



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 247/2025
DE 02 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO O FERIADO ESTADUAL DE 08 DE JULHO, ALUSIVO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DE SERGIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canindé de São Francisco/SE, na segunda-feira, dia 07 de julho de 2025, considerando o feriado estadual de 08 de julho, alusivo à emancipação política do Estado de Sergipe.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior **OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS**, tais como os **POSTOS DE SAÚDE**, limpeza urbana, vigilância patrimonial, segurança pública municipal, e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 02 de julho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.07.02 16:51:55 -03'00'
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe